



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 010/2025

O Vereador(a) **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que: Seja organizada a disponibilidade de atendimento odontológico aos sábados.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade Básica de Saúde de Alto Feliz já está aberta ao público aos sábados pela manhã prestando atendimentos na especialidade clínica médica e pediatria.

Municípios, principalmente trabalhadores formais, há tempos reivindicam a disponibilização de atendimento odontológico nos sábados, evitando a colocação de atestado ou afastamentos do ambiente de trabalho.

Tal medida visa beneficiar o cuidado odontológico de nossa população ampliando a oferta suprimindo essa demanda tão importante.

Alto Feliz, 20 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB